



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 62/2007

EMENTA: Retificação do Art. 2º da Resolução CUV nº 155/2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta as fls. 64 do Processo nº 23069.002953/05-36

R E S O L V E:

Retificar o Art. 2º da Resolução CUV nº 155/2005. Onde se lê “Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 60.265,90 (sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)”, leia-se “Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 58.553,67 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)”.

* * * * *

Sala das Sessões, 19 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor